

**FLEURY S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.840.055/0001-31

NIRE 35.300.197.534

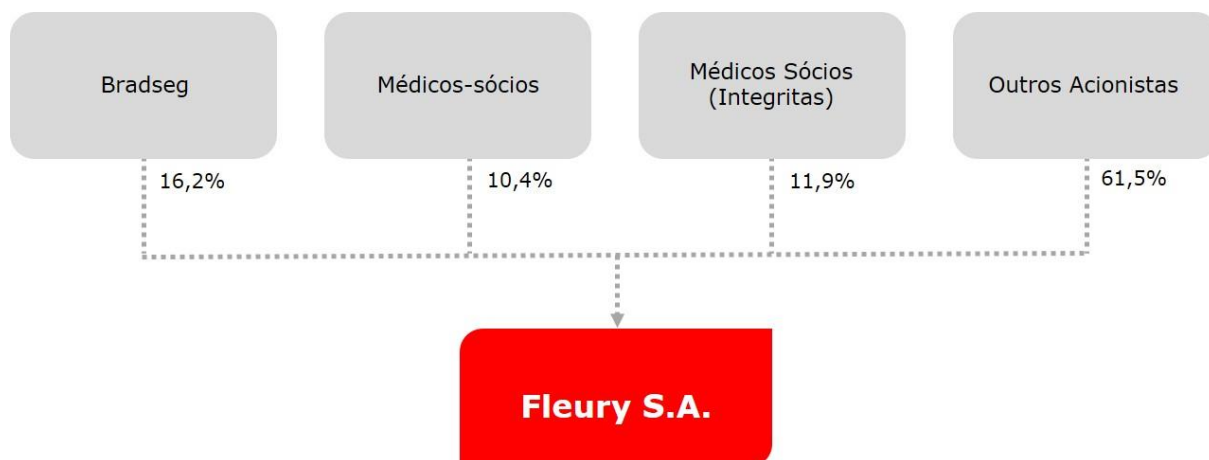
**COMUNICADO AO MERCADO**

O Fleury S.A. ("**Fleury**" ou "**Companhia**") comunica a seus acionistas e mercado em geral, nos termos da Instrução CVM 358/02, conforme alterada, que recebeu, nesta data, comunicação de Integritas Participações S.A. ("**Integritas**"), signatária do Acordo de Acionistas da Companhia, acerca da deliberação da redução de seu capital social, cujo valor correspondente será restituído integralmente aos seus atuais acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Integritas, mediante a dação em pagamento de ações de emissão da Companhia de titularidade de Integritas representativas, ao todo, de 8,88% do capital social total de Fleury. Com a efetivação da redução deliberada, após decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, a Integritas passará a deter 3,00% da totalidade das ações da Companhia.

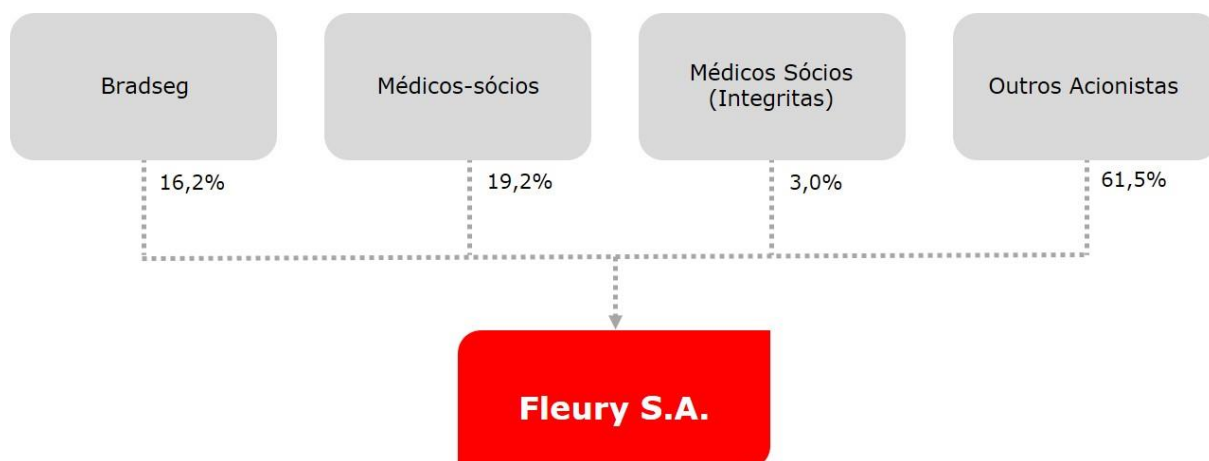
Segundo informações prestadas pela Integritas, a reorganização em curso visa simplificar a estrutura do investimento detido pelos acionistas de Integritas na Companhia. Adicionalmente, a transferência não representa alteração na estrutura societária da Companhia, uma vez que os acionistas de Integritas a sucederão em todos os direitos e obrigações referentes às ações de emissão de Fleury sendo que tais ações já eram anteriormente detidas, de forma indireta, pelos médicos-sócios por meio de Integritas e permanecerão vinculadas ao Acordo de Acionistas da Companhia.

Segue abaixo a composição da estrutura societária antes e depois da transferência das ações de Integritas para os médicos-sócios.

Antes:



Depois:



A Companhia informará ao mercado caso seja comunicada de qualquer ato ou fato relevante sobre este assunto, nos termos da legislação e da regulamentação vigentes.

São Paulo, 20 de dezembro de 2018

**FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO**

Diretor Executivo de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico

São Paulo, 20 de dezembro de 2018

Ao

**Diretor Executivo de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico**

Sr. Fernando Augusto Rodrigues Leão Filho

C/c: Diretor Presidente de Fleury S.A.

Sr. Carlos Alberto Iwata Marinelli

Prezados Senhores,

Integritas Participações S.A. ("Companhia") vem, pela presente, comunicar que seus acionistas deliberaram, nesta data, uma redução de seu capital social, cujo valor correspondente será restituído integralmente aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia, mediante a dação em pagamento de 28.040.762 (vinte e oito milhões, quarenta mil, setecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de emissão de Fleury S.A. ("Fleury"). A referida redução de capital visa a simplificação da estrutura do investimento detido pelos acionistas da Companhia em Fleury e não representa uma alteração na estrutura societária do grupo Fleury, uma vez que as ações de emissão de Fleury a serem transferidas no âmbito de tal redução permanecerão vinculadas ao Acordo de Acionistas de Fleury e os acionistas de Integritas a sucederão em todos os direitos e obrigações ali previstos referentes a tais ações.

A Companhia reforça seu compromisso de informar prontamente à Fleury caso haja qualquer oposição à deliberação de redução de capital durante o prazo legal de 60 dias a contar da publicação da respectiva ata de assembleia geral extraordinária ou qualquer fato relevante relacionado ao assunto aqui tratado, nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

Atenciosamente,



**Marcio Pinheiro Mendes**

**Integritas Participações S.A.**



**Fernando Lameirinhas**

---

**Integritas Participações S.A.**

CNPJ: 05.505.174/0001-20

Av. Fagundes Filho, 145 cj.43 A São Paulo SP 04304-010

Tel.: 5078-8441 integritas@integritaspar.com.br